



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE MONITORIA

Edital Complementar nº 01 ao Edital PROGRAD nº. 23 de 22 de julho de 2019.

A Pró-Reitoria de Graduação/Coordenação de Monitoria da Regional Goiânia, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1604/2018, torna público o presente Edital Complementar.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo objeto deste Edital Complementar ao Edital PROGRAD nº. 23 de 22/07/2019 destina-se à seleção de discentes dos cursos de graduação da UFG para o **preenchimento das vagas remanescentes** do Processo Seletivo de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria da UFG – Regional Goiânia, para o período letivo 2019/2.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O local, o horário, as datas e demais informações para a inscrição em processos de seleção de monitores (remunerados e voluntários) serão divulgadas, por meio de Normas Complementares, sob responsabilidade de cada Unidade Acadêmica.

2.2. As inscrições serão realizadas a partir da publicação das normas complementares pela Unidade Acadêmica **até o dia 25 de setembro de 2019**, exclusivamente, via SIGAA: *SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscrever-se em Seleção de Monitoria ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria*

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo será definido por este Edital, complementar ao Edital PROGRAD nº. 23 de 22/07/2019 e por Normas Complementares elaboradas e divulgadas pela Unidade Acadêmica, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1604/2018.

3.2. Todas as etapas do processo seletivo na Unidade Acadêmica, inclusive divulgação do resultado final após eventuais recursos e convocação dos monitores selecionados, deverão ocorrer **até dia 03 de outubro de 2019**, em conformidade com “**ANEXO I – CRONOGRAMA E EVENTOS**” deste Edital.

3.3. O processo seletivo será realizado pela Coordenação de Monitoria local e por uma comissão de professores, designada para este fim pela Unidade Acadêmica.

4. DOS SELECIONADOS PARA MONITORIA REMUNERADA (BOLSISTA) E NÃO REMUNERADA (VOLUNTÁRIA)

4.1. Como requisito obrigatório para o início do exercício de suas funções, os monitores deverão aceitar a monitoria o **até dia 03 de outubro de 2019**, via SIGAA: *SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria*

4.2. O estudante selecionado pode recusar a monitoria via SIGAA: *SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria*

5. DA CERTIFICAÇÃO


5.1. Ao estudante que concluir com aproveitamento a monitoria será concedido um Certificado de Monitoria emitido pela Prograd/Comissão Geral de Monitoria, contendo o período referente ao 2019/2 (outubro a dezembro de 2019), componente curricular/área e a carga horária.

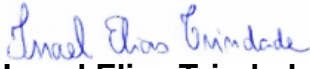
5.2. O Certificado de Monitoria fará distinção entre os dois tipos de monitoria – remunerada e não remunerada.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Regional de Monitoria e pela Prograd.

Goiânia, 11 de setembro de 2019.


Claudisom Martins de Oliveira
Coordenação de Monitoria e
Mobilidade Acadêmica


Israel Elias Trindade
Pró-Reitor Adjunto de Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE MONITORIA

Edital PROGRAD nº. 23 de 22 de julho de 2019.

ANEXO I – CRONOGRAMA E EVENTOS

DATA	EVENTOS
11 de setembro de 2019	Publicação do Edital e dos respectivos anexos
A partir de 11 de setembro de 2019 até o dia 17 de setembro de 2019	Período para a publicação do Edital com Normas Complementares pelas Unidades Acadêmicas
A partir da publicação das Normas Complementares pelas Unidades Acadêmicas até o dia 25 de setembro de 2019	Período de inscrição via SIGAA <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscrever-se em Seleção de Monitoria ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria</i>
Dias 27 e 28 de setembro de 2019	Período para aplicação das avaliações pelas Unidades Acadêmicas
Até o dia 30 de setembro de 2019	Divulgação do resultado preliminar pelas Unidades Acadêmicas
Até o dia 01 de outubro de 2019	Prazo para recurso contra o resultado preliminar, deve ser realizado via e-mail (indicado nas normas complementares)
Até o dia 02 de outubro de 2019	Divulgação do resultado dos recursos
Até o dia 02 de outubro de 2019	Divulgação do resultado final e convocação dos discentes
Até o dia 03 de outubro de 2019	Prazo para o(a) selecionado(a) aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria</i>
Até o dia 03 de outubro de 2019	Início das atividades